



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua João de Abreu Nº 145 Setor Oeste - CEP 74.120-110 - Goiânia - GO

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 147.841, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 404**, localizado no 4º pavimento, do **BLOCO 3**, do Empreendimento denominado **RESIDENCIAL GRAN CANÁRIA**, situado à Rua da Divisa, no loteamento **MORADA DO SOL**, nesta Capital, contendo a seguinte divisão interna: 02 (dois) quartos, sala, banho, circulação, cozinha/A.S, tendo direito a **Vaga de garagem nº 81-Média-Descoberta Livre**, com área total de 85,86m², sendo área privativa de 50,82m² (área privativa coberta - apartamento de 39,30m² e área da vaga de garagem de 11,52m²) e área comum de 35,04m² (área comum coberta de 6,19m² e área comum descoberta de 28,85m²), cabendo-lhe a fração ideal de 0,867% correspondente a 56,18m² do terreno **onde será edificado** constituído pelo SÍTIO Nº 233, da QUADRA Nº 23, com 6.479,65m². **PROPRIETÁRIA:** Empresa, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0001-20, com sede e foro na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG, conforme R-6 e R-7-18.955, d/Circunscrição Imobiliária. Escr.04. A Oficial.

Av-1-147.841: Goiânia, 03 de Setembro de 2020. **Protocolo nº 255.831.** Certifico que: a **INCORPORAÇÃO** do Empreendimento denominado **GRAN CANÁRIA**, **FICOU SUBMETIDA AO "REGIME DE AFETAÇÃO"**, c/fundamento nos arts. 31-A a 31-F e SS., todos da Lei Federal de nº 4.591/64, conforme consta da **Av-8-18.955**, d/Circunscrição, dentro da qual encontra-se incluída a Unidade Residencial objeto da presente Matrícula. Escr.04. Dou fé. A Oficial.

R-2-147.841: Goiânia, 03 de Setembro de 2020. **Protocolo nº 255.831.** Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS nº. 8.7877.0872347-4, firmado nesta Capital, em data de 29/06/2020, a proprietária constante e supra qualificada, **VENDEU** à **GEICISLAINY PEREIRA CORREIA MENDES**, brasileira, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da CI. RG. nº. 6422783-SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 140.580.936-17, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, e seu cônjuge **MATHEUS MENDES DE LIRA**, brasileiro, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da CI. RG. nº. 6403904/PC-GO, inscrito no CPF sob nº 704.697.031-99, residentes e domiciliados, à Rua VF 96, Quadra 70, Lote 12, Vila Finsocial, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$141.900,00, sendo: R\$31.405,00, com recursos próprios; R\$2.415,00, com desconto complemento concedido pelo FGTS, e, R\$108.080,00, com o financiamento concedido pela CAIXA. Percentual composição de Renda para fins de cobertura Securitária: **100,00%** - Geicislainy Pereira Correia Mendes. Escr.04. A Oficial.

R-3-147.841: Goiânia, 03 de Setembro de 2020. **Protocolo nº 255.831.** Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS nº. 8.7877.0872347-4, firmado nesta Capital, em data de 29/06/2020, os adquirentes qualificados no R-2, supra, **ALIENARAM** de forma resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em **caráter fiduciário**, nos termos e para os

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/33Z2M-KQC6K-PZHAZ-V4JAX>



Valide aqui
este documento

de acordo com os Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de **R\$108.080,00 (cento e oito mil e oitenta reais)**, a ser amortizada através de 360 prestações mensais, sendo a 1ª no dia 07/08/2020, incidindo juros à taxa nominal de 7,00%aa e efetiva de 7,2290%aa, reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização: PRICE. Valor da Garantia Fiduciária: **R\$140.320,00**. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: **30(trinta)dias**. Escr.04. A Oficial.

Av-4-147.841: Goiânia, 03 de Fevereiro de 2021. **Protocolo nº. 260.607.** Certifico que, consta na **Av-41-18.955**, d/Circunscrição, em data de hoje, a Averbação da Construção do Empreendimento **Residencial Gran Canária**, sendo o imóvel objeto d/Matrícula, Cadastrado junto a Secretaria Municipal de Finanças de Goiânia/GO, sob nº **468.233.0050.0057**, no valor venal de R\$ 60.987,55, de acordo com Certidão de Cadastro e Averbação de Imóvel emitida em 04/01/2021. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-5-147.841: Goiânia, 03 de Fevereiro de 2021. **Protocolo nº. 260.607.** Certifico que, de acordo com **Av-41-18.955**, feita em data de hoje, **fica cancelada e sem efeito jurídico a Av-1, retro**, em razão de conclusão da obra. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-6-147.841: CONSOLIDAÇÃO. Goiânia, 19 de Agosto de 2025. **Protocolo nº 333.976:** Certifico que, de conformidade com Requerimento datado de 22/07/2025, nos termos do §7º, do Art. 26, da Lei Federal de nº 9.514/97, a propriedade do Imóvel objeto desta matrícula, **FICA CONSOLIDADA** em nome da **Credora-Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, constante e qualificada no **R-3, supra**, em decorrência da inadimplência por parte dos **Devedores-Fiduciantes**. Foi recolhido o **ITBI** conforme Laudo de Avaliação nº 923.9129.3, Matrícula nº 999.971-0, onde o imóvel foi avaliado por R\$ 147.461,81. Esc. 10. Dou fé. A Oficial.

Av-7-147.841: ANOTAÇÃO. Goiânia, 19 de Agosto de 2025. **Protocolo nº 333.976:** Certifico que, como determina o Art. 27, da Lei Federal de nº 9.514/97, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, constante e qualificada na Av-6, supra, passou a ter a incumbência legal de "promover" o "leilão público para a alienação do imóvel" objeto desta matrícula, dentro do prazo de "sessenta (60) dias, contados da averbação" da aquisição - **19/08/2025, data esta em que foi efetivada a consolidação**, para que "a propriedade plena" possa "passar à Credora Fiduciária". Esc. 10. Dou fé. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 26 de agosto de 2025.

Matrícula.....:R\$ 88,84
Atos(0).....:R\$ 0,00
Complemento.....:R\$ 0,00
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:R\$ 4,44
Taxa Judiciária.....:R\$ 19,17
*Fundos Estaduais.:R\$ 21,54
Valor Total.....:R\$ 133,99



Fundos Estaduais(10%=R\$8,88); Funemp (3,00%=R\$2,66); Funcomp(6%=R\$5,33); Fedapsaj(2%=R\$1,78);
Funproge(2%=R\$1,78); Fundepeg(1,25%=R\$1,11);

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/33Z2M-KQC6K-PZHAZ-V4JAX>